



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 249, de 29 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 71/2024, que fixou em **67 (sessenta e sete)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de março a dezembro de 2024;
- A Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexos Único** da presente Portaria.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Os processos elencados no **Anexo Único** desta Portaria serão encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 249/2024

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Nº de dias para conversão
01	Antônio Fernando de Paula Costa Guimarães	72.000356	072.4349.2024.0015766-50	2014-2019	60
02	Carlos Vieira Andrade Júnior	72.417200	072.4340.2024.0013371-11	2014-2019	30
03	Eulina Patrícia Oliveira Ramos Pires	72.502405	072.4344.2024.0011639-95	2014-2019	60
04	Manoel da Silva Pessoa Júnior	72.413326	072.4214.2024.0010325-60	2014-2019	60
05	Sérgio Donha Yarid	72.501271	072.4340.2024.0010995-11	2014-2019	90
06	Adriana Galdino Batista Pereira	72.514471	072.4344.2024.0014602-64	2015-2020	90
07	Ana Maria Oliveira Lima	74.517123	072.4272.2024.0010695-30	2015-2020	90
08	Fábio Alexis da Silva Sousa	72.343582	072.9713.2024.0014478-60	2015-2020	30
09	Gracione Ribeiro Oliveira de Carvalho	72.277233	072.4190.2024.0012326-46	2015-2020	30
10	Odair Lacerda Lemos	72.504359	072.4263.2024.0013182-71	2015-2020	90
11	Antônio Andrade Leal	72.000618	072.4214.2024.0012708-27	2016-2021	90
12	Ismar Eduardo Martins Filho	72.521732	072.4340.2024.0010980-27	2016-2021	90
13	Jorge Luiz Santos Fernandes	72.282858	072.4214.2024.0016342-92	2016-2021	90
14	Zeneide Paiva Pereira Vieira	72.367206	072.4272.2024.0012097-22	2016-2021	90
15	Carla da Silva Lima	72.292426	072.4298.2024.0013421-78	2017-2022	30
16	Cristiano Tagliaferre	72.453249	072.4263.2024.0010355-63	2017-2022	90
17	Ivone Gonçalves Nery	72.290545	072.4344.2024.0014626-31	2017-2022	90
18	Luciana Lacerda de Oliveira	72.539166	072.11075.2024.0016271-52	2017-2022	90
19	Ronney Pereira Cabral	72.472133	072.4344.2024.0010524-92	2017-2022	90
20	Adriano Alves de Rezende	73.553210	072.4372.2024.0016280-97	2018-2023	90
21	Alessandro de Paula	72.496589	072.4263.2024.0012165-17	2018-2023	90
22	Clédson Luciano Miranda dos Santos	72.408388	072.4274.2024.0009944-98	2018-2023	90
23	Rita de Cássia Antunes Lima de Paula	72495508	072.4281.2024.0015198-28	2018-2023	60
24	Luciano Alves Costa	72.491843	072.4454.2024.0014751-40	2019-2024	60

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600